



INDICAÇÃO 379/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

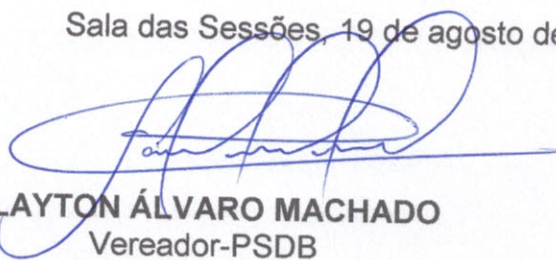
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize 1% do Orçamento Anual ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois com este benefício o Fundo Social poderá aprimorar e desenvolver projeto sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população, diminuindo assim as desigualdades sociais existentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB